



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 22/2010

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342041 – Química para Biocientistas - Licenciatura (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 347523 – Química Geral 1 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S, para ciência.

Em 22/03/2010